

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**ATA DE N. 02/2021**

Ata da reunião ordinária de número dois de dois mil e vinte e um do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada por vídeo conferência, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às dez horas, presidida pelo Presidente Conselheiro Flávio Roberto de Castro. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Eduardo Mendes Reed, Eduardo de Oliveira Silva, Eduardo Vieira Mesquita, Elcivan Gonçalves França, Gláucia Maria Teodoro Reis, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Leopoldo da Veiga Jardim, José Teodoro Coelho, Júlia Lemos Vieira, Luciana Barbosa Candido Carniello, Manoel Barbosa dos Santos Neto, Márcia Rocha de Souza Antunes, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Maria Ester Galvão de Carvalho, Maria Euzébia de Lima, Orestes dos Reis Souto, Raílton Nascimento Souza e Sebastião Lázaro Pereira. Ausências Justificadas: Conselheira Eliana Maria França Carneiro e Willian Xavier Machado. Presentes também à sessão as assessoras técnicas, Noélia Rezende Queiroz e Pamella Pereira da Silva. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Apreciação de ofício a ser enviado ao Sr. Governador, com a solicitação da inserção dos profissionais da Educação no grupo prioritário de vacinação contra a Covid 19; 2. Apresentação sobre os trabalhos das Comissões de Estudos que estão em andamento no Conselho Estadual de Educação; 3. Relato do Processo de nº 202000063001808 de interesse da Assembleia Legislativa – Conselheiro Jaime Ricardo Ferreira; 4. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma, ser iniciada a sessão. Ato contínuo o Presidente deu as boas-vindas a todos, justificou a ausência da Conselheira Eliana Maria França Carneiro e do Conselheiro Willian Xavier Machado e informou que não havia Ata para aprovação. Logo após o Presidente Flávio Roberto de Castro elencou os pontos de pauta e deliberou sobre o Ofício em nome dos 26 conselheiros a ser enviado para o Sr. Governador de Estado, Ronaldo Ramos Caiado, solicitando a inserção dos profissionais da educação como grupo prioritário para a vacinação contra a Covid 19, o qual foi aprovado por unanimidade. O Presidente Flávio Roberto de Castro passou a palavra ao Conselheiro Jaime Ricardo Ferreira, para relatar o processo de nº 202000063001808, de interesse da Assembleia Legislativa do Estado de

---

## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

Goiás, sobre o Projeto de Lei do Deputado Diego Sorgatto, que Altera o Art. 35, §1º, alínea “b” da Lei Complementar nº 26/1998, sobre Educação ambiental e estudos sobre prevenção, uso e abuso de drogas, obrigatoriamente como disciplina da parte diversificada; e orientação sexual e para o trânsito; ética; estudos socioeconômicos; programas de saúde, podendo estas serem desenvolvidas através de programas especiais ou como temas transversais das disciplinas regulares do currículo. O conselheiro relator fez a leitura na íntegra do parecer. Houve intervenção dos(as) seguintes conselheiros(as): Maria Ester Galvão de Carvalho que ponderou sobre a o trecho “*obrigatoriamente com disciplina da parte diversificada*”, pois a terminologia atualmente é “componente curricular”, e ainda parabenizou o conselheiro relator pelo parecer; a Conselheira Gláucia Maria Teodoro Reis, destacou que é favorável que a lei complementar tenha um dispositivo que enfatize a questão da violência; houve a intervenção do Conselheiro Elcivan Gonçalves França. A Conselheira Luciana Barbosa Candido Carniello contribuiu no sentido de esclarecer conceitos de componente curricular e disciplina; O Conselheiro Marcos Elias Moreira esclareceu sobre o tema a partir da interpretação da LDB. O Conselheiro Izekson José da Silva consultou os pares, se haveria possibilidade de inserir no voto a sugestão dos profissionais do CREDEC, para oferecer palestras para alunos e professores sobre uso e abuso de drogas. Sobre a proposta do referido Conselheiro, houve intervenção da Conselheira Maria Ester Galvão de Carvalho; Gláucia Maria Teodoro Reis. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro passou a palavra para o Conselheiro Jaime Ricardo Ferreira se manifestar sobre a proposta do Conselheiro Izekson José da Silva. O Conselheiro Jaime Ricardo Ferreira agradeceu a contribuição, mas recusou a sugestão para inclusão no voto, considerando que o requerimento tratava tão-somente da inclusão do componente curricular. O Presidente Flávio Roberto de Castro ponderou sobre a sugestão do Conselheiro Izekson José da Silva, entendendo que poderia fazer parte do parecer, mas contendo, também outras instituições de apoio, não só o CREDEC. Houve ainda a intervenção do Conselheiro Elcivan. Após um longo e produtivo debate o voto foi aprovado pela maioria nos termos do relator, com abstenção do Conselheiro Eduardo de Oliveira Silva. Em seguida o Conselheiro Elcivan Gonçalves França sugeriu que o CEE encaminhasse uma proposta ao Poder Executivo de alteração de “termos” que estão na Lei Complementar 026/98 que necessitam de revisão. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro entende que o CEE poderia fazer uma visita ao Presidente da Assembleia, Lissauer Vieira, a fim de manifestar essa preocupação e perguntá-lo se essa proposta deveria ser expedida pela Casa

---

## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

Civil ou pelo próprio Governador e, ainda, se ele pode fazer a intermediação, pois a Lei Complementar tem vários pontos que necessitam de revisão. Ato contínuo o Presidente apresentou a relação dos membros de todas as Comissões de Estudo, ativas, no Conselho Estadual de Educação. Logo em seguida a Conselheira Maria Ester Galvão de Carvalho enfatizou que qualquer alteração na Lei complementar 026/98, enseja um movimento estadual, que é muito além do que é uma proposta do executivo, pois, quando este propõe, já está pautado em ações dos Sindicatos, Entidades Sociais e do Fórum Estadual de Educação. A referida conselheira entende que a Assembleia Legislativa poderia promover a constituição de um grupo de trabalho, com a participação da SEDUC, instituições de ensino profissional, Instituições de Ensino Superior, pelos sindicatos. A Conselheira entende que é muito difícil, nesse momento, o CEE assumir essa tarefa, de propor essa alteração, porque são muitos os entes que precisam contribuir. Em seguida o Presidente passa a palavra para o Conselheiro Elcivan Gonçalves França para as suas contribuições e este reafirma que o Conselho Estadual de Educação é um Órgão competente para enviar essa proposta, considerando que tem quase todas as representações que a Conselheira Maria Ester Galvão de Carvalho citou anteriormente. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro passou a apresentar todas as comissões de estudos que estão em andamento no Conselho Estadual de Educação, partindo pela relação nominal dos membros e especificando, de cada Comissão, os respectivos presidentes e relatores. E iniciou com a **Comissão de Resolução para EaD**, essa Comissão tem portaria, mas ainda não há presidente e o Relator é o Conselheiro José Teodoro Coelho, integrada pelos Conselheiros(a) Eduardo Mendes Reed, Jorge de Jesus Bernardo, Elcivan Gonçalves França e Maria do Rosário Cassimiro; **Comissão do Notório Saber**, tendo como Presidente o Conselheiro Eduardo Mendes Reed e como Relatora a Conselheira Maria Ester Galvão de Carvalho, integrada pelos Conselheiros(as) Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade e Orestes dos Reis Souto; **Comissão do Regimento Interno**, instituída pela Portaria Nº 081/2019, tendo como Presidente a Conselheira Gláucia Maria Teodoro Reis e como Relatora a Conselheira Maria Ester Galvão de Carvalho, integrada pelos Conselheiros(as) Maria do Rosário Cassimiro, Manoel Barbosa dos Santos Neto, Eduardo Vieira Mesquita e Marcos Elias Moreira; **Comissão de Formação de Professores**, instituída pela Portaria Nº 080/2019, tendo como Presidente o Conselheiro Marcos Elias Moreira e como relator o Conselheiro Eduardo de Oliveira Silva, integrada pelos Conselheiros(as) Eliana Maria França Carneiro; Jaime Ricardo Ferreira; Jorge de Jesus

---

## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

Bernardo e Raílton Nascimento Souza; **Comissão de Emissão de Diplomas Digitais**, instituída pela Portaria Nº 063/2019, tendo como Presidente a Conselheira Maria Ester Galvão de Carvalho e como relatora a Conselheira Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, integrada pelos Conselheiros Eduardo de Oliveira Silva e Maria do Rosário Cassimiro; **Comissão da Reforma do Ensino Médio**, instituída pela Portaria Nº 051/2019, tendo como Presidente Flávio Roberto de Castro e como Relator o Conselheiro Marcos Elias Moreira, integrada pelos Conselheiros(as) Elcivan Gonçalves França, Eliana Maria França Carneiro e Raílton Nascimento Souza; **Comissão das Escolas Militarizadas** instituída pela Portaria Nº 085/2019, tendo como Presidente o Conselheiro Eduardo Mendes Reed e como Relator o Conselheiro Elcivan Gonçalves França, integrada pelos Conselheiros(as) Eduardo Oliveira Silva, Gláucia Maria Teodoro Reis, Júlia Lemos Vieira e Maria do Rosário Cassimiro; **Comissão do Instrumento de Verificação Profissional**, instituída pela Portaria Nº 084/2019 tendo como Presidente o Conselheiro José Teodoro Coelho e como relator, escolhido nesta reunião, o Conselheiro Jaime Ricardo Ferreira, é integrada pelos Conselheiros, Marcos Elias Moreira e Willian Xavier Machado; **Comissão da Educação Especial**, tendo como Presidente a Conselheira Márcia Rocha de Souza Antunes e como relator o Conselheiros Eduardo Vieira Mesquita, e integrada pelos Conselheiros(as) Flávio Roberto de Castro, Júlia Lemos Vieira, Isekson José da Silva, Manoel Barbosa dos Santos Neto e Willian Xavier Machado. Após o relato dessa Comissão o Presidente Flávio Roberto de Castro, esclareceu que, embora seu nome esteja compondo essa Comissão, participou apenas para montar a mesma. Continuando com a apresentação, o Presidente apresenta a **Comissão de Regulação do Ensino Superior**, tendo como Presidente o Conselheiro Jorge de Jesus Bernardo e como Relator o Conselheiro Marcos Elias Moreira, integrada pelos Conselheiros(as) Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Eduardo Mendes Reed, Gláucia Maria Teodoro Reis, Júlia Lemos Vieira; Maria do Rosário Cassimiro, Raílton Nascimento Souza; **Comissão do REANP**, tendo como Presidente o Conselheiro Elcivan Gonçalves França e como Relatora a Conselheira Luciana Barbosa Candido Carniello, integrada pelos Conselheiros(as) Flávio Roberto de Castro, Marcos Elias Moreira, Raílton Nascimento Souza, Isekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Márcia Rocha de Souza Antunes, Manoel Barbosa dos Santos Neto e Maria Euzébia de Lima. **Comissão da Educação do Campo**, tendo como participantes os Conselheiros(as) Eduardo de Oliveira Silva, Elcivan Gonçalves França, José Teodoro Coelho, Maria do Rosário Cassimiro e

---

## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

Orestes dos Reis Souto. Logo após o Presidente Flávio Roberto de Castro informou que essa comissão ainda não definiu presidente e Relator. Em seguida a Conselheira Maria do Rosário Cassimiro sugeriu que o Conselheiro Eduardo de Oliveira Silva assumisse a presidência e o Conselheiro Orestes dos Reis Souto para assumisse a relatoria. No entanto, os referidos Conselheiros declinaram do convite. Após a decisão o Conselheiro José Teodoro Coelho informou que não participava dessa Comissão. Em seguida o Presidente sugeriu que os membros se reunissem para decidir sobre a presidência e a relatoria. Logo após a palavra foi passada para o Conselheiro Marcos Elias Moreira que reafirmou a importância dessa comissão e recordou uma discussão com participação do Ministério Público sobre o tema, e posteriormente foi encaminhada uma de Lei para a Assembleia Legislativa, que foi aprovada, na qual ficou definido que o CEE iria fazer esse trabalho, e ainda que o Ministério Público formalizou ao CEE para que tomasse as providências e pontuando quais as questões que eles achavam relevantes na regulação dessa matéria. Em seguida o Presidente Flávio Roberto de Castro informou que o Conselheiro Manoel Barbosa dos Santos Neto e a Conselheira Gláucia Maria Teodoro Reis, tem interesse em participar da Comissão de Educação no Campo e a Conselheira Luciana Barbosa Candido Carniello tem interesse em participar da Comissão do Instrumento da Educação Profissional. Em seguida a Conselheira Maria do Rosário Cassimiro sugeriu que o Conselheiro Elcivan Gonçalves França assumisse a Presidência da Comissão de Resolução para EaD. No entanto o referido Conselheiro declinou do convite, justificando que está muito atarefado. Ato contínuo o Conselheiro Marco Elias Moreira relembra que a Comissão de Resolução para EaD, tinha como presidente o, então, Conselheiro Ítalo Machado. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro informou que as Comissões sobre de Assédio e de Gestante e Lactantes já estão com minuta de parecer e de resolução, aguardando a realização de audiências públicas. Em seguida a Conselheira Maria Ester Galvão de Carvalho solicita que a relação das comissões seja socializada com todos os conselheiros e, ainda que é muito importante que os conselheiros considerem a capacidade de trabalho nessas comissões e entende que uma comissão com muitos integrantes fica difícil de organizar os trabalhos como agenda e pauta. Em seguida a Conselheira Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, questiona a existência das Comissões, Número de Alunos por Sala na Educação Infantil e a Comissão de Inclusão de Deficiente, ambas foram constituídas em 2019, e pergunta se ainda estão em andamento. Logo após o Presidente informou que a Comissão de Inclusão de Deficiente foi absorvida pela

---

## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

Comissão de Educação Especial, já a de Número de Alunos por Sala na Educação Infantil, o Conselheiro Marcos Elias Moreira faz os esclarecimentos. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro, passou ao relato dos trabalhos realizados pelas Comissões de Estudo em andamento, Conselho Estadual de Educação, que encaminhados relatórios anteriormente pelos respectivos membros, conforme segue: **1 Comissão Notório Saber** - A comissão foi constituída em março de 2018 e reestruturada em 2019, tendo como presidente **Eduardo Mendes Reed** e como relatora, **Maria Ester Galvão de Carvalho**. Esta Comissão tem por objetivo discutir sobre o tema. Já foram realizadas reuniões com representantes de instituições de ensino superior e de educação profissional do Estado, públicas e privadas, ambas destinadas a colher sugestões de como o notório saber deveria ser normalizado para atender a demanda dos itinerários do Ensino Médio. Já tem uma minuta de Parecer e de Resolução, concluídas em junho de 2019; a comissão aguarda pauta para apresentação no Pleno do Conselho. **2 – Comissão Emissão de Diplomas Digitais** - a comissão foi constituída em maio de 2018 e reestruturada em abril de 2019, tendo como presidente **Maria Ester Galvão de Carvalho** e como relatora **Brandina de Fátima Mendonça de Castro Andrade**. Já foram realizadas reuniões com os integrantes da comissão para análise das normas federais e uma com gestores do sistema de informática da UEG para verificar as condições da instituição para atendimento às normas propostas; em 2019 foi realizada uma reunião técnica com o Presidente da Associação das Fundações Municipais de Ensino Superior para verificação da viabilidade de sem implantar a norma para que as instituições passem a emitir diplomas digitais no prazo de um ano após a aprovação da Resolução. A minuta foi apresentada em reunião do Pleno no segundo semestre de 2019, mas não foi possível aprová-la naquele momento; **3 - Comissão de Regulação da Educação Superior** – a comissão integrou uma outra Comissão do Instrumento da Avaliação de Superior (Portaria 83/2019), tendo como presidente **Jorge de Jesus Bernardes** e como relator **Marcos Elias Moreira**. A comissão analisa e discute a Resolução CEE/CP nº 3/2016, que trata da Educação Superior do Sistema Educativo do Estado de Goiás. Esse trabalho iniciou 7/10/2020, e já participaram convidados de outros Conselhos, como de São Paulo e de Santa Catarina. Em breve teremos a participação do Conselho do Paraná. O objetivo é trazer contribuições de outros estados para enriquecimento desse novo documento. Foram disponibilizados os documentos desses estados para todos os membros da Comissão a fim de contribuir no trabalho dessa Comissão. A pretensão dos membros é de concluir os

---

## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

trabalhos, ainda neste primeiro semestre de 2021, para posterior apresentação da Minuta de Resolução para discussão no Conselho Pleno; **4 – Comissão do Regimento Interno do CEE** - A Comissão do Regimento Interno foi instituída pela Portaria n. 081/2019 emitida pela Presidência do Conselho Estadual de Educação em abril/2019. Em agosto/2019 foi recomposta por novos membros, tendo em vista que membros que a compunha anteriormente tiveram seus mandatos conclusos. A comissão é presidida por **Gláucia Maria Teodoro Reis** e tem como relatora Maria **Ester Galvão de Carvalho**, iniciou seus trabalhos em setembro de 2019. A Comissão reúne uma vez por semana, às segundas feiras, às 13.30hs. Os Conselheiros integrantes decidiram estudar cada dispositivo que compõe o regimento interno em vigor, fazendo a leitura, discussão e posterior reformulação quando necessário, recorrendo as experiências e conhecimentos dos membros da comissão. Pretende-se realizar ainda um total de oito reuniões para finalizar o documento e entregar oficialmente à Presidência para posterior discussão em Plenário. **5 - Comissão de Educação Especial**, é presidida pela Conselheira **Marcia Rocha de Souza Antunes** e tem como relator o Conselheiro **Eduardo Vieira Mesquita**. Esta comissão foi retomada no dia 02/10/2020, com a compreensão de que é fundamental se debruçar nesta temática para que a elaboração de uma nova resolução que contemple as demandas do século XXI como os avanços, que a normatização do atendimento ao público da referida modalidade, sejam estimulados. No dia 08/10 foi realizado novo encontro da comissão para discussão acerca dos pontos de atenção da resolução vigente. Além disso, foi planejado um encontro com a participação da Conselheira Sueli (CNE) e um consultor que apoiou na elaboração das novas diretrizes da Educação Especial. No dia 21/10 ocorreu o encontro entre o CNE e CEE para conhecimento das novas diretrizes Nacionais da Educação Especial. No dia 29/10 a comissão debateu acerca dos pontos de maior impacto das diretrizes apresentadas no encontro do dia 21/10 e deliberamos sobre a necessidade de ouvirmos professores, familiares e estudantes da Educação Especial. Ficou estabelecido um cronograma de atividades para 2021, de que em janeiro e fevereiro se realize encontros com os professores, familiares e estudantes público da Educação Especial; no mês de março se elabore a proposta de Resolução CEE; no mês de abril, se realize audiências públicas e se valide a proposta de nova Resolução CEE; no mês de maio finalize o texto do documento para finalmente, no mês de junho, posterior apresentação e aprovação no Conselho Pleno o documento esteja pronto para a publicação.

6. Comissão de Formação de Professores – foi constituída em 2019, e conta com o

---

## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

Conselheiro Marcos Elias Moreira com Presidente e o Conselho Eduardo de Oliveira Silva como Relator, os trabalhos foram desenvolvidos no período anterior a pandemia, incluindo uma análise e estudo sobre a resolução de formação de professores do Conselho Nacional. A Comissão ouviu pesquisadores da Universidade Federal de Goiás, da PUC e da UEG e estava fazendo uma análise comparada da Resolução do CNE com a deliberação do Conselho Estadual de São Paulo. Os estudos indicaram a necessidade de regulamentar assuntos complexos como a relação dos cursos de licenciatura com a BNCC, a chamada residência pedagógica, a existência de centro de formação de professores, a pedagogia como formação para a educação infantil e as séries iniciais do ensino fundamental. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro pontua que sua intenção era dar um panorama de como estava os trabalhos das Comissões de estudos do Conselho Estadual de Educação e solicitou da Conselheira Luciana Barbosa Candido Carniello que disponibilizasse, a todos os Conselheiros, essa nova formatação das comissões, inclusive com as deliberações nesta reunião do Conselho Pleno, incluindo o relatório apresentado e outros que serão encaminhados, para posterior articulação com os membros destas comissões para estabelecer prazos de conclusão dos trabalhos ainda em 2021. Em seguida a Conselheira Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade consulta ao Presidente Flávio Roberto de Castro, sobre a possibilidade de retorno 100% de atividades presenciais nas escolas, esclarece que foi questionada por uma coordenadora de uma escola e ainda solicita pauta para relatar o processo de interesse da ALEGO na próxima reunião do Conselho Pleno. O presidente Flávio Roberto de Castro responde que não há nenhuma deliberação sobre o tema. Em seguida foi passada a palavra para a Conselheira Maria Euzébia de Lima para deixar registrada a consideração do SINTEGO e suas considerações ao Ex. Governador do Estado de Goiás e Prefeito eleito de Goiânia, Sr. Maguito Vilela, pelo seu falecimento, considerando o respeito, o diálogo e consideração sempre ao contraditório, deixando um exemplo para Goiás. Outro ponto destacado pela Conselheira é a discussão feita sobre a volta as aulas presenciais ou 100%, remotas, nesse sentido informa que o SINTEGO tem feito um apelo à Secretária de Educação, e aproveita para fazer também a este Conselho quanto ao retorno das aulas presenciais, seja em que percentual for. Entende que seria prudente aguardar a vacina contra a Covid 19. Em seguida a Conselheira Maria Euzébia de Lima informou que encaminhou ao Presidente Flávio Roberto de Castro uma correspondência para que o Conselho possa reunir com a Secretaria de Estado da Retomada e com a Secretaria de

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

Estado de Desenvolvimento e Inovação-SEDI e até mesmo a SEDUC, para tratarmos do novo Edital de Chamamento de OS e as mudanças que estão sendo tomadas em relação aos ITEGOS, e entende que o Conselho Estadual de Educação tem que ter conhecimento e possa se posicionar. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro se compromete a fazer o convite tanto para a Secretaria da Retomada, quanto para SEDI. No que se refere a volta às aulas, posterior à vacina contra a Covid 19, o Presidente Flávio Roberto de Castro pondera que a competência para autorizar esse retorno de aulas presenciais é dos Órgãos de Saúde e, mais, o Conselho Estadual de Educação, sempre acata as decisões do Governo do Estado. Ato Contínuo o Conselheiro Manoel Barbosa dos Santos Netos questiona a Conselheira Maria Euzébia sobre essa organização que a SEDUC está para estabelecer de 30% para o retorno presencial, com base no critério de que os alunos que não tiveram acesso às aulas remotas, e pergunta: “A SEDUC sabe quais são esses alunos que não tiveram acesso ao REANP e quais são os critérios adotados?” Logo após houve a intervenção do Conselheiro Elcivan França Carneiro. Em seguida o Presidente Flávio Roberto de Castro se manifesta acerca do retorno as aulas da rede estadual e enfatiza que a Secretaria de Educação precisa de um decreto para retornar com as aulas presenciais, naqueles municípios que não tem decreto do gestor público. Logo após o Conselheiro Eduardo Vieira Mesquita, faz referência aos documentos legais em vigor, como o Decreto do Governador e a Nota Técnica da Secretaria de Estado da Saúde, para esclarecer os pontos acima em destaque e especificar a atualidade jurídica. Por fim o Presidente Flávio Roberto de Castro agradece a participação de todos e deseja a recuperação plena à Conselheira Maria Ester Galvão de Carvalho. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião encontra-se gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Noélia Rezende Queiroz, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros participantes.

**Flávio Roberto de Castro – Presidente** \_\_\_\_\_

**Marcos Elias Moreira– Vice-Presidente** \_\_\_\_\_

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade \_\_\_\_\_

Eduardo de Oliveira Silva \_\_\_\_\_

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

Eduardo Mendes Reed \_\_\_\_\_

Eduardo Vieira Mesquita \_\_\_\_\_

Elcivan Gonçalves França \_\_\_\_\_

Eliana Maria França Carneiro \_\_\_\_\_

Gláucia Maria Teodoro Reis \_\_\_\_\_

Guaraci Silva Martins Gidrão \_\_\_\_\_

Izekson José da Silva \_\_\_\_\_

Jaime Ricardo Ferreira \_\_\_\_\_

Jorge de Jesus Bernardo \_\_\_\_\_

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho \_\_\_\_\_

José Teodoro Coelho \_\_\_\_\_

Julia Lemos Vieira \_\_\_\_\_

Luciana Barbosa Candido Carniello \_\_\_\_\_

Manoel Barbosa dos Santos Neto \_\_\_\_\_

Márcia Rocha de Souza Antunes \_\_\_\_\_

Maria do Rosário Cassimiro \_\_\_\_\_

Maria Ester Galvão de Carvalho \_\_\_\_\_

Maria Euzébia de Lima \_\_\_\_\_

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

Orestes dos Reis Souto \_\_\_\_\_

Railton Nascimento Souza \_\_\_\_\_

Sebastião Lázaro Pereira \_\_\_\_\_

Willian Xavier Machado \_\_\_\_\_